

**028 2025**

X

## **OSNIR ADELAR SCHMEING**

Senhor Presidente,

O vereador abaixo subscrito, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera-MT, **INDICA**, após ouvido o Soberano Plenário, ao Prefeito Municipal, Senhor Yago Pezarico Giacomelli, *a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde adquirir um veículo com Plataforma Elevatória para Deficientes.*

### ***JUSTIFICATIVA***

Considerando, que a Plataforma Elevatória para Deficientes é um instrumento fundamental para promover maior qualidade de vida às pessoas com deficiência e dificuldade de mobilidade, sendo um item cada vez mais importante à medida que a sociedade comprehende a importância da acessibilidade e a diminuição de obstáculos nos espaços;

Considerando, que a plataforma é um equipamento que se alinha à altura do solo para que se torne acessível de forma segura e autônoma, a passagem de cadeirantes do interior do veículo para fora e vice-versa;

Considerando por fim, que a Plataforma Elevatória para Deficientes é um importante equipamento, pois promove a segurança, conforto e mais autonomia para pessoas que utilizam cadeiras de rodas, tornando-se um item obrigatório no segmento de transportes;

Nesse sentido, e diante das razões expostas, solicito dos Nobres Colegas Vereadores o apoio para a aprovação desta Indicação, que entendo ser de grande relevância.

*Gabinete do Partido Liberal da Câmara Municipal de Vera-MT,  
aos vinte dias do mês de fevereiro de 2025.*

**OSNIR ADELAR SCHMEING**  
*Vereador - PL*